|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 100/2018**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA ARCO ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO BERNARDINO DE SENA, 222, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR ROZALVA FREIRE OLIVEIRA –ME – CNPJ 35.496.033/0001-59.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 088/2018, exarado no Processo nº 0023026-4/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado na Escola Arco Íris do Saber, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Rozalva Freire Oliveira-ME– CNPJ 35.496.033/0001-59.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados de 9 de agosto de 2017 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de fevereiro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MARTA DE MEDEIROS CORREIA

**Relatora**